



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 126/2013

Abre Crédito Suplementar por anulação de dotação no orçamento para 2013, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferido por Lei e especialmente contida na Lei 570/2012 de 05 de Dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de 104.000,00 (cento e quatro mil reais), mediante as rubricas e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	006	12.361.1106.2.009	104*	Manut das Ativ do Ensino Fundamental	3.3.90.14.00	4.000,00
03	007	12.361.1107.2.013	101*	Manutenção das Atividades Fundef 60%	3.1.90.11.00	100.000,00
Total						104.000,00

* 101 – FUNDEF 60% - Exercício Corrente;

* 104 – Educação 25%.

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão canceladas total/parcialmente as seguintes dotações orçamentárias vigente:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	006	12.361.1106.2.009	000*	Manut das Ativ do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	4.000,00
03	007	12.361.1107.2.014	102*	Manutenção das Atividades Fundef 40%	3.3.90.30.00	100.000,00
Total						104.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

* 101 – FUNDEF 40% - Exercício Corrente;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 23 de Setembro de 2013.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanova.pr.gov.br.

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.